



Poder Judiciário

ESTADO DO PARANÁ

Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Criminal

OFÍCIO Nº 35/2019- GAB

Curitiba, 21 de maio de 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Servimo-nos do presente para, na forma do Despacho nº 4001792-P-GP-CG, proferido junto aos Autos nº 0022240-43.2019.8.16.6000 (SEI/TJPR), exercendo a opção pela subseção criminal, indicar as seguintes escolhas:

1ª Subseção Criminal – Diego Paolo Barausse

2ª Subseção Criminal – Fernando Bardelli Silva Fischer

3ª Subseção Criminal – José Daniel Toaldo

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

José Daniel Toaldo	Fernando Bardelli Silva Fischer	Diego Paolo Barausse
Juiz de Dir. Substituto	Juiz de Dir. Substituto	Juiz de Dir. Substituto

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora de Saleté
Curitiba/PR**